

EDITAL N° 002/064/2023 PROCESSO N° 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto n° 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local : Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min as 10h

Data: 14/03/24 - Quinta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THALITA PEIXOTO RODRIGUES DE MEDEIROS	235º
FERNANDA PAREDES DE AQUINO	236º
EMMANUELLE CRISTINA PAPA DE MELO	237º
LUCILIA BARROS SANTOS SILVA	238º
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	239º
GICELI CORREA PROVENZANO	240º
JOCILENE APARECIDA VITAL COELHO	241º
HELOYSE ADRIANY BRITO RAMIRES DE MELO	242º
SUELLEN COELHO MERCADO	243º
LUCIELENE DE OLIVEIRA ESTIGARRIVIA	244º
TANIKEYL INACIO DE CAMPOS	245º
CLAUDIO HENRIQUE DE MORAES	246º
MAIZA CASTRO BASCOPE	247º
BIANCA BENITES LIMA	248º
MARINETE AUXILIADORA ORTIZ DOS SANTOS	249º
ADELAIDE FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA	250º
ROSA SILVANA BARBERY RAMIREZ	251º
JOSIANE DAS NEVES VARANIS SILVA	252º
ELIZÉIA ARANDA GONÇALVES	253º
ROSELI NUNES SILVA	254º
LUCIENE DA SILVA BALHEGO SILVA	255º
ELIZANGELA FERREIRA DE JESUS	256º
CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	257º
KARINE B SIQUEIRA	258º
FRANCIELE HERRERA VERA CAZUPA	259º
FLAVIA MOURA DE OLIVEIRA	260º
LORHAYNNE FRANTCYELLE SILVÉRIO FRANCO	261º
LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	262º
RITA DE CÁSSIA PIMENTA	263º - FINAL DE FILA
MIRELA MEDEIROS DE BARROS	264º

JOSIELLY APARECIDA DA SILVA	265º
LUCAS ANDRÉ SAMPAIO SANCHES	266º
FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	267º
MARIA MARTA DE SÁ CARVALHO	268º
ANTONIO CASTEDO	269º
WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA	270º
JUCIARA DOLORES ARRUDA DUARTE	271º
FABIO ARAUJO XAVIER	272º
GLAUCILENE GAMARRA PEREIRA	273º
ANA CLAUDIA MONTEIRO SOARES	274º
LIGIANE DA SILVA NUNES DA PAIXÃO	275º
LEZANIL FERNANDES DIAS	276º
JAYRA CARLA RIBEIRO MAYHÉ	277º
KERCY APARECIDA MARTINS PESSOA	278º
SULYELEN FRANCISCA DE ARRUDA	279º
LAURA HELENE MIRANDA DA CRUZ	280º
PAMELA HELLEN MENDONÇA DE CAMPOS	281º
JOYCE LAINÉ DA SILVA GONÇALVES	282º
JANE ESQUER DE SOUSA	283º
CAMILA MENDES DE OLIVEIRA	284º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será 'preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria “P” nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9c37d120

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>